



**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS – CONCORRÊNCIA Nº 341/14-PR-NELIC**

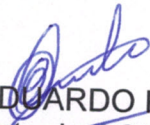
A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado do Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa FBM CONSTRUTORA LTDA., contra sua inabilitação na Concorrência nº 341/14-PR-NELIC – Terraplenagem, pavimentação e construção de bueiro celular na Rodovia GO-319, no trecho: Nova Fátima / entr. GO-040 (Aragoiânia), neste Estado – processo nº 201400036000378. Após análise, nega provimento mantendo a empresa FBM inabilitada no referido certame.

A Abertura das Propostas Comerciais será às **15 horas do dia 06/10/2014**, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações da AGETOP.

Goiânia, 30 de setembro de 2014.


TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe da Gerência
AGETOP



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 420/2014-AD-GEJUR. Sétimo aditamento ao Contrato nº 043/98-CL, de 27/04/1998, referente à execução dos serviços de implantação básica da Rodovia GO-347, trecho: Mara Rosa / Alto Horizonte / Nova Iguaçu, com extensão de aproximadamente 45,52 km, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: PROMEDE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: RERRETRIFICAÇÃO do Contrato nº 043/98-CL, de 27/04/1998, ALTERANDO no PREÂMBULO a denominação social, endereço e o representante legal da CONTRATADA. Processo nº 8769/2000 (3 vols.)

57,209

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho nº 3267/2014-PR - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar e adjudicar o Processo licitatório nº. 331/2014-PR-NELIC, na modalidade Tomada de Preços. O edital tem como objeto os serviços de reforma da Praça 19 (dezenove) de Agosto, no Município de Vianópolis, neste Estado, conforme documentação contida no processo nº 055204/13, cadastrado nesta Agência.

W & F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (EPP); no valor de R\$ 727.286,47 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2014.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Celso Rios Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014

As 14:00 horas do dia 26 de setembro de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, homologa a adjudicação referente ao Processo 201400036001627, Pregão 021/2014.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1
Produto/Serviço: AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 04.743.010/0001-78 - JFA ENGENHARIA MECÂNICA - EIRELI ME
Valor Unitário: R\$ 18.397,92 Valor Total R\$ 18.397,92

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Celso Rios Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. Toma público que **Requeru** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento, processo nº 15305/2014, Referente a Rodovia GO-210, trecho: Entre Portelândia/Distrito de Venda Seca

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. Toma público que **Requeru** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento, processo nº 15307/2014, Referente a Rodovia GO-410, trecho: Entre Edéia/Portelândia

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA Nº 341/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado do Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa FBM CONSTRUTORA LTDA, contra sua inabilitação na Concorrência nº 341/14-PR-NELIC - Terraplenagem, pavimentação e construção de bueiro, celular na Rodovia GO-319, no trecho: Nova Fátima / entr. GO-040 (Aragoiânia), neste Estado - processo nº 201400036003078. Após análise, nega provimento mantendo a empresa FBM inabilitada no referido certame.

A Abertura das Propostas Comerciais será às 15 horas do dia 06/10/2014, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações da AGETOP.

Goiânia, 30 de setembro de 2014.

TÁIS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA DE TURISMO

Portaria Nº 43/2014 - GOIÁS TURISMO

Designar fiscal de convênio

O Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO, criada pela Lei Estadual Nº. 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011; nomeado pelo Decreto de 30 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E.G.O Nº. 21.741 - Suplemento; tendo em vista o que dispõe o art. 22, inciso II, IV e X, do Decreto Estadual 7.424, de 11 de agosto de 2011 - Regulamento da Goiás Turismo; bem como os arts. 59 e 62, IV, da Lei de Licitações e Contratos Estaduais Nº. 17.928/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada RENATA SILVA BARBOSA, Assessora Especial B, lotada no Núcleo de Convênios desta Autarquia, para, nos termos do art. 59 e 62, IV, da Lei de Licitações e Contratos do Estado de Goiás Nº. 17.928/2012, acompanhar e fiscalizar a execução do convênio Nº 49/2014 e dos recursos repassados, por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do convênio, constante do Processo Nº 201400027000501, cujo objeto trata-se de convênio com a Associação Arraia do Chapéu do Vovô para realização da 3ª Edição do Arraia do Cerrado no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º - As atribuições designadas serão exercidas enquanto durar a execução do convênio cujo epígrafe;

Art. 3º - Esta Portaria retroagirá a data da celebração do convênio.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO, em Goiânia, aos 06 dias do mês de agosto de 2014.

LEANDRO GARCIA
Presidente

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2014

As 17:00 horas do dia 30 de setembro de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, homologa a adjudicação referente ao Processo 201400037001325, Pregão 061/2014.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1
Produto/Serviço: TENDA PIRAMIDAL 10X10
Situação: ADJUDICADO
Homologado à 15.358.663/0001-50 - MUNDIAL TENDAS INDUSTRIA E LOCAÇÃO LTDA - ME
Valor Unitário: R\$ 4.887,50 Valor Total: R\$ 9.775,00
Item nº: 2
Produto/Serviço: TENDA PIRAMIDAL 10X10
Situação: ADJUDICADO
Homologado à 15.358.663/0001-50 - MUNDIAL TENDAS INDUSTRIA E LOCAÇÃO LTDA - ME
Valor Unitário: R\$ 4.887,50 Valor Total: R\$ 9.775,00

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 086/2010

PROCESSO Nº:	200900018001735
CONCEDENTE:	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça
CONCESSIONÁRIA:	MERCERIA E LANCHONETE SENHOR PEDRO LTDA
OBJETO:	CNPJ/MF 10.972.627/0001-68
	Alteração do valor da contraprestação a ser paga pela concessionária.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014

Licitação exclusiva para participação de Micro Empresa, EPP ou as assim consideradas nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Processo nº: 201400014001054 apenso 201400014001770

Objeto: Contratação de empresa para confecção/fornecimento de camisetas, bonés, copos descartáveis, lanches e prestação de serviços de locação de cadeiras de plástico e banheiros químicos, visando atender aos participantes do evento Sôcio Recreativo entre as Pessoas Idosas a se realizar no dia 22 de outubro de 2014, das 8h às 17h no Clube Goiânia Park Risort, situado na Av. Dom Pedro II, nº 3.360 - Setor Mansões do Campo - Goiânia-Go, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Tipo de Licitação: Menor preço por Lote.

Solicitante: Superintendência do Idoso
Data/horário da sessão eletrônica de abertura: 15/10/2014 às 08h

Fonte: (00)Estadual-FEAS, Valor Total Estimado: R\$ 21.966,00

Edital: Poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho www.cidadania.goias.gov.br ou no sítio www.comprasnet.go.gov.br Gerência de Licitações - telefones (62) 3201-8684, 3201-8643 (fax).

Goiânia, 30 de setembro de 2014.

Rosa Maria Barros da Silva
Pregoeira

Econ. Paulo Roberto Silva
Gerente de Licitações

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2013 - SECT.

- Extrato nº 131/2014.
- Processo nº 201400014001567.
- Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA) e Cláusula Oitava (DO VALOR E DA DOTAÇÃO) do contrato nº. 052/2013-SECT.
- Valor: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)
- Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho - SECT, CNPJ/MF nº. 37.261.450/0001-48 e a PHB Com. e Importação e Prestação de Serviços LTDA - ME, CNPJ sob o nº. 07.999.525/0001-21.
- Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO

PORTARIA Nº 315/2014-SECT.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, acatando sugestão apontada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante do Despacho nº 062/2014-CPAD, inserto às fls. 61/62 do Processo nº 201400014000138, RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 247/2014-SECT, tornando sem efeito o item IV, no que se refere à suspensão do pagamento da Gratificação de Atividade Socioeducativa - GASE, atribuída ao servidor ANDRÉ NEVES TAPAJÓS MACEDO, o qual foi afastado de suas funções de Educador Social para exercer função administrativa na própria Unidade de lotação, Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE de Luziânia.

II - DETERMINAR o pagamento da Gratificação de Atividade Socioeducativa - GASE ao servidor André Neves Tapajós Macedo, considerando que o mesmo faz jus ao recebimento de tal gratificação, de acordo com o disposto no Artigo 5º do Decreto nº 7.723/2012.

III - Manter inalterados os itens I, II, III, V e VI da Portaria nº 247/2014-SECT de 18 de agosto de 2014.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, em Goiânia, Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO - Secretário

SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Goiás, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando a instrução contida no Processo nº 201300018000779, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº. 003/2014, destinada a reforma do prédio que abriga a Escola Municipal Wilson Cavalcante Nogueira, no Município de Piracanjuba - Estado de Goiás, e ADJUDICA o objeto do certame à empresa Steck Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.983.620/0001-30, pelo valor global de R\$ 390.805,24 (trezentos e noventa mil oitocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

Mauro Netto Faiald
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CULTURA

Portaria nº 176/2014 - GP.

De conformidade com a Cláusula Terceira, do inciso II, alínea "e" do Termo de Parceria da CARAVANA CULTURAL - Edição 2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a OSCIP - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental, o Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 17.257 de 25 de janeiro de 2011, acrescida pela Lei 17.507 de 22 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR os abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Termo